MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Física
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL Nº 003/2014

(Publicado no Boletim de Serviço nº 400 de 05.09.14)

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Física

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo e **sem possibilidade de receber bolsa institucional**, de discentes no nível de **Doutorado Acadêmico *stricto sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos. **Este ingresso está restrito a discentes que optem por não receber bolsas da quota institucional do Programa**, e que tenham excelente prospecto acadêmico, conforme parâmetros definidos neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI 075/2014 e homologada no Boletim de Serviço 394 de 15 de agosto de 2014.

1.2. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

I. o aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa (conforme a página fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados);

II. apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo possível orientador.

1.3. O orientador indicado conforme o item 1.2 deve manifestar sua concordância com o projeto de pesquisa, e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico ppg.fisica@ufabc.edu.br.

1.4. No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa.

1.5. É desejável para todos os candidatos a realização do Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF), conforme disposto no item 5 desse edital.

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de **6 (seis) meses** após sua publicação.

2.2. Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa tem um prazo de até 30 (trinta) dias para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

2.3. A efetiva matrícula do discente no Programa, caso o mesmo venha a ser aprovado, deverá seguir o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em propg.ufabc.edu.br/matriculas.html.

2.4. A matrícula do discente no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não tenha sido realizada após esse prazo, a aprovação para ingresso no doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado** no presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição no processo seletivo o candidato deve dispor da documentação citada abaixo, em formato digital.

4.2. Os documentos citados abaixo devem ser enviados diretamente pelo estudante:

I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em [fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download], em que o candidato deve fazer a opção por **NÃO** solicitar uma bolsa da quota institucional do Programa;

II. Projeto de pesquisa assinado pelo candidato e pelo possível orientador;

III. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

IV. Histórico escolar do mestrado (se houver) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

V. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes [Lattes.CNPq.br];

VI. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do coordenador do curso de graduação (ou de pós-graduação, se for o caso) atestando a iminente conclusão do mesmo;

VI. Comprovante de deferimento de bolsa de estudos por agência de fomento, incluindo o resultado da análise de mérito científico do projeto, se houver.

4.3. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são **portadores de necessidades especiais,** no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos**

mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.4. Todos os documentos citados devem ser enviados em formato digital (preferencialmente PDF), em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail ppg.fisica@ufabc.edu.br.

4.5. Caso tenha realizado o EUF, o candidato deve informar no formulário de inscrição seu número de inscrição e a data da realização do mesmo, ou incluir junto dos documentos de inscrição o e-mail da Coordenação do EUF informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado.

4.6. O candidato deverá solicitar que 2 (duas) cartas de recomendação (conforme modelo disponível em fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.7. As **cartas de recomendação** devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o estudante, também em formato digital (preferencialmente PDF) para o email ppg.fisica@ufabc.edu.br.

4.8. A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Coordenação do Programa responsável pela seleção, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

5 DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

5.1 O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) é organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em Física do Instituto de Física da USP, Instituto de Física de São Carlos - USP, Instituto de Física "Gleb Wataghin" - UNICAMP,

Instituto de Física Teórica - UNESP, Universidade Federal do ABC - UFABC, Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, e tem diversos programas associados. O EUF é regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

5.2. A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: [www.ifsc.usp.br/~posgraduacao/inf/exameUnificado2.php].

5.3. Permite-se ao candidato indicar o resultado de uma das edições anteriores do EUF para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Os candidatos a entrada em fluxo contínuo no doutorado, via o presente edital, devem apresentar excelente prospecto acadêmico, conforme avaliado pela Coordenação do Programa responsável pela seleção.

6.2. Considera-se para avaliação do prospecto acadêmico do candidato os seguintes fatores:

I. projeto de pesquisa, avaliando sua relevância, impacto, adesão as linhas de pesquisa do PPG-Física/UFABC, e exequibilidade dadas as disponibilidades de infraestrutura laboratorial, computacional, e de pessoas, do PPG-Física/UFABC;

II. grau de disponibilidade do candidato para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado, caso o mesmo não tenha bolsa de estudos que exija dedicação exclusiva aprovada por agência de fomento;

III. histórico escolar e Curriculum Vitae do candidato;

IV. cartas de recomendação;

V. Desempenho no EUF (se houver).

6.3. A Coordenação do Programa responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em

Física/UFABC. Este resultado deverá ser informado por email ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página física.ufabc.edu.br nos prazos indicados na seção 2.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em período e local a ser definido, conforme link propg.ufabc.edu.br/matriculas.html.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link propg.ufabc.edu.br/matriculas.html, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: fisica.ufabc.edu.br).

9.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física (http://fisica.ufabc.edu.br).

9.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

9.4. A revalidação do Diploma de Graduação é obrigatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo para que possam ter seus diplomas do Programa de Pós-Graduação em Física emitidos, sendo que essa revalidação deve ser apresentada no início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa (maiores informações em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867) e http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

9.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: **ppg.fisica@ufabc.edu.br**.

Alysson Fábio Ferrari
Siape 2616823
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Física